

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 004/PPGE/2020 às fls. (304/359), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/07289

OBJETO: "Aquisição medicamento NUSINERSENA 2,4MG/ML com a finalidade de atender demanda judicial para pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ 625.780,92 (seiscentos vinte cinco mil setecentos oitenta reais e noventa dois centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c34a362

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar